



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025.

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, Nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o senhor **Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº ***.053.664-**, domiciliado nesta capital, e pelo 1º Subdefensor Público-Geral Institucional e Administrativo, **Dr. GABRIEL GONÇALVES LEITE**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº ***.436.164-**, designados, respectivamente, pelas portarias Nº 1927 do Governo do Estado de Pernambuco e da Nº 095/2025, da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, doravante denominada simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA**, em face do resultado obtido no **Processo Licitatório Nº 004/2025, Pregão Eletrônico Nº 001/2025**, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve **Registrar os Preços, para o FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS**, que teve como empresas vencedoras (1) **DAVID JOSÉ LIMA BARBOSA (BARBOSA COMÉRCIO)**, CNPJ/MF sob o Nº **49.312.373/0001-97**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE Nº 26807975496, com sede na Rua Marechal Deodoro, Nº 127, Encruzilhada, Recife, Pernambuco, CEP.: 52.030-172, representada pelo senhor **DAVID JOSÉ LIMA BARBOSA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº ***.151.274-**, com domicílio no mesmo endereço da empresa supramencionada; (2) **R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF sob o Nº **52.441.900/0001-78**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE Nº 26203159910, com sede na Rua dos Milagres, Nº 75-A, Capibaribe, São Lourenço da Mata, Pernambuco, CEP.: 54.705-110, representada pelo senhor **RAFAEL JOSÉ DA CONCEIÇÃO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº ***.920.614-**, com domicílio no mesmo endereço da empresa supramencionada; (3) **GM COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ/MF sob o Nº **50.547.931/0001-82**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE Nº 26203195738, com sede na Rua Rio Xingu Nº 313, Ibura, Recife, Pernambuco, CEP.: 51.240-040, representada pelo senhor **ELLEN LETÍCIA DA SILVA CRUZ**, inscrita no CPF/MF sob o Nº ***.973.714-**, com domicílio no mesmo endereço da empresa supramencionada; doravante denominadas **DETENTORAS DA ATA**, consoante as cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

- 1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para o **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
- 1.2. A existência de preços registrados implica compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obriga a Administração a firmar contratações com o respectivo fornecedor ou a contratar a totalidade dos serviços registrados, facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, desde que devidamente motivado, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preço preferência em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES.

2.1. Os preços registrados em favor da empresa vencedora dos produtos/serviços homologados, por item, são os seguintes:

Empresa: DAVID JOSÉ LIMA BARBOSA (BARBOSA COMÉRCIO)							
Item	Código do e-fisco	Objeto	Especificações	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Anual
2	193779-0	BISCOITO COM SAL	BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER, COMPOSICAO BASICA PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, GORDURA VEGETAL HIDRO, AGUA E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTICIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM PACOTE PLASTICO RESISTENTE E ATOXICO DE 400 GRAMAS,ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM SECUNDARIA TIPO CAIXA, DE PAPELAO, LACRADA E ROTULADA, COM PESO LIQUIDO DE 8 KG	Caixa com 20 Pacotes	300	R\$ 79,00	R\$ 23.700,00
TOTAL POR FORNECEDOR:							R\$ 23.700,00

Empresa: R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA							
Item		Objeto	Especificações	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Anual
1	481478-9	CAFÉ	CAFE - SUPERIOR TORRADO MOIDO,EM PO HOMOGENEO,CONSTITUIDO DE GRAOS ARABICA, PODENDO CONTER ATE 15% DE GRAOS CONILLON,ISENTOS DE GRAOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS,ESCALA SENSORIAL ENTRE 6,0 A 7,2 PONTOS,COM NO MAXIMO 1% DE IMPUREZAS, 0% DE OUTROS PRODUTOS E ATE 5% DE UMIDADE,COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA,EMBALAGEM ALTO VACUO,DEVENDO OBEDECER TODAS AS NORMAS VIGENTES	Embalagem 250g	6000	R\$ 14,99	R\$ 89.940,00
3	248408-0	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO AMANTEIGADO DE DIVERSOS SABORES, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL,, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, PESANDO 390 GRAMAS	Caixa com 20 Pacotes	400	R\$ 119,99	R\$ 47.996,00
4	480966-1	AÇÚCAR	ACUCAR - TIPO CRISTAL,OBTIDO DA CANA DE ACUCAR,COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,50%,UMIDADE MAXIMA DE 0,10%,ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU	Fardo com 30 Kg	120	R\$ 113,99	R\$ 13.678,80

			VEGETAIS,SEM FERMENTACAO,COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA				
TOTAL POR FORNECEDOR:							R\$ 151.614,80

Empresa: GM COMÉRCIO LTDA							
Item		Objeto	Especificações	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Anual
5	481422-3	ADOÇANTE	ADOCANTE DIETETICO - LIQUIDO,COMPOSTO DE SACARINA SODICA E CICLAMATO DE SODIO,COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Frasco 100ml	400	R\$ 3,49	R\$ 1.396,00
TOTAL POR FORNECEDOR:							R\$ 1.396,00
TOTAL REGISTRADO:							R\$ 176.710,80

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, mais especificamente de **14 de Abril de 2025 até 13 de Abril de 2026**, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade econômica.

3.2. A critério da Administração poderá ser cancelado o registro de preço e instaurada nova licitação para a contratação do objeto do registro de preço, sem que caiba direito de recurso ou indenização.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

a. **A entrega deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias corridos**, contados da data do pedido, no horário das 08h às 16h, sem quaisquer despesas adicionais com transporte, frete, carga, descarga, seguro e outras despesas;

b. O recebimento se dará:

- i. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- ii. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

c. O endereço para entrega é o seguinte:

Central de Distribuição da Defensoria Pública, localizada na Rua Itália, 1968, Galpão D – Imbiribeira, no horário das 8h às 16h.

5. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE E REVISÃO.

5.1. Os preços registrados são fixos e irredutíveis durante a vigência do Registro de Preço;

5.2. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

5.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o GESTOR DA ATA poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes desta Ata não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença do percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

5.7. Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo GESTOR DA ATA para determinado item.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES.

6.1. COMPETE AO ÓRGÃO GERENCIADOR.

5.1.1. Optar pela contratação ou não do objeto decorrente do Registro de Preço, nas quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de qualquer item, respeitada a legislação licitatória, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preço preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

6.1.2. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

6.1.3. Gerenciar o Registro de Preço e acompanhar os fornecimentos/prestação dos serviços e preços praticados;

6.1.4. Possibilitar adesão à Ata de Registro de Preços a outros órgãos e entidade da Administração Pública;

6.1.5. Cancelar o Registro de Preço quando presentes as situações previstas no Edital e na legislação vigente.

6.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.2.1. Receber os materiais solicitados, emitindo Atestado de Recebimento na Nota/Fatura;

6.2.2.. Verificar a qualidade do produto em conformidade com as especificações técnicas exigidas no Edital;

6.2.3. Verificar prazos de validade, quando for o caso;

6.2.4. Verificar condições de acondicionamento;

6.2.5. Contatar a CONTRATADA quando houver verificação de irregularidades posteriores à entrega, para promover a regularização;

6.2.6. Suspender a tramitação da liquidação da Nota Fiscal/Fatura quando não houver atendimento às solicitações de correções de irregularidades no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

6.2.7. Encarregar-se dos estágios das despesas oriundas do processo licitatório, quais sejam, empenhamento, liquidação e pagamento.

6.3. COMPETE À DETENTORA.

6.3.1. Manter, durante a vigência do Registro de Preço, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.3.2. Atender a demanda dos órgãos usuários, mantendo-se os preços inicialmente registrados, inclusive quando houver pedido de revisão de preços, ficando garantida a compensação dos valores dos serviços já executados, no caso de reconhecimento da Administração do desequilíbrio originalmente estipulados.

6.3.3. Vincular-se a novo preço, máximo, definido pela Administração, resultante do ato de revisão.

6.4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.4.1. Os produtos deverão ser entregues, em horário agendado, sem quaisquer despesas adicionais com transporte, frete, carga, descarga, seguro e outras despesas, acompanhados da nota fiscal/fatura contendo as especificações dos produtos, bem como, os quantitativos, preços unitários e o valor total;

6.4.2. Somente serão aceitos os fornecimentos feitos de acordo com o contido nas especificações do Edital;

6.4.3. Correrá por conta da Contratada todas as despesas concernentes ao fornecimento do objeto licitado, dentre as quais os fretes, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato;

6.4.4. A Contratada será responsável pelos danos causados à Administração ou terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo por ocasião da execução do Contrato;

6.4.5. Os produtos a serem fornecidos devem ser acondicionados, obrigatoriamente, de forma adequada e resistente;

6.4.6. Após o fornecimento, se verificadas irregularidades, a CONTRATADA deverá promover a regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação, sob pena de suspensão na tramitação da liquidação da nota fiscal/fatura, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

6.4.7. O recebimento do objeto licitado será procedido, com observância às disposições acima descritas e com base disposto na lei federal.

6.4.8. Estar com o cadastro atualizado no Cadastro de fornecedores – Cadfor do Estado de Pernambuco, para fins de empenho, liquidação e pagamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Departamento responsável pela Gestão do Contrato, que se obriga a:

I. Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos serviços registrados;

II. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;

III. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

V. Autorizar ou não a Adesão à Ata de Registro de Preços;

VI. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO.

8.1. Os preços registrados poderão ser cancelados automaticamente, por decurso do prazo de vigência, quando não restarem fornecedores ou ainda pela Administração quando:

a) A CONTRATADA não formalizar o contrato decorrente do registro de preço e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata a que estiver vinculado, sem justificativa aceitável;

- b) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
- c) Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação.

9. CLÁUSULA NONA - DO FORO.

9.1. Fica eleito o foro da Comarca do Recife para discussões de litígios decorrentes do objeto desta Ata, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

9.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes, gerenciadora e detentora da ata, assinam o presente instrumento.

Recife, (data da assinatura eletrônica)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ÓRGÃO GERENCIADOR

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ÓRGÃO GERENCIADOR

GABRIEL GONÇALVES LEITE

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ÓRGÃO GERENCIADOR

THIAGO HENRIQUE SIQUEIRA DA SILVA

EMITENTE/TESTEMUNHA

DAVID JOSÉ LIMA BARBOSA (BARBOSA COMÉRCIO)

DETENTORA DA ATA

DAVID JOSÉ LIMA BARBOSA

REPRESENTANTE LEGAL

R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

DETENTORA DA ATA

RAFAEL JOSÉ DA CONCEIÇÃO

REPRESENTANTE LEGAL

GM COMÉRCIO LTDA

DETENTORA DA ATA

ELLEN LETÍCIA DA SILVA CRUZ

REPRESENTANTE LEGAL



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Siqueira da Silva**, em 08/04/2025, às 08:38, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVID JOSE LIMA BARBOSA**, em 08/04/2025, às 08:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael José da Conceição**, em 08/04/2025, às 09:01, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN LETICIA DA SILVA CRUZ**, em 08/04/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 14/04/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Goncalves Leite**, em 15/04/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65159686** e o código CRC **A1052CBA**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:

PORTARIA Nº 317/2025

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública MARIA DE LOURDES SIQUEIRA DE SALES, matrícula nº 120.760-1, de 10 (dez) dias, referente ao exercício de 2023, a partir de 22.04.2025 e 10(dez) dias referente ao exercício de 2024, a partir de 07.05.2025. (Processo – SEI 2500000059.000536/2025-29).

Defensoria Pública-Geral, em 19 de abril de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 318/2025

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública JÉSSICA RAYL LANE ALENCAR GUIMARÃES, matrícula nº 299.104-7, de 10 (dez) dias, referente ao exercício de 2023, a partir de 22.04.2025 e 10(dez) dias referente ao exercício de 2024, a partir de 07.05.2025. (Processo – SEI 2500000074.001591/2025-67).

Defensoria Pública-Geral, em 19 de abril de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 319/2025

Deferir o abono de falta à Excelentíssima Defensora Pública VIRGINIA CELIA SARANA GONÇALVES, matrícula nº 297.301-4, nos dias 14.04.2025, 15.04.2025 e 16.04.2025, por motivo de saúde. (Processo – SEI 2500000053.001582/2025-94).

Defensoria Pública-Geral, em 19 de abril de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 320/2025

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública MARIA DE LOURDES VALENÇA FERREIRA, matrícula nº 120.844-6, de 20 (vinte) dias, referente ao exercício de 2023, a partir de 15.09.2025. (Processo – SEI 2500000090.000466/2025-12).

Defensoria Pública-Geral, em 19 de abril de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 321/2025

Deferir o abono de falta à Excelentíssima Defensora Pública LUCIANA MONTENEGRO MATOS, matrícula nº 299.111-0, no dia 09.04.2025, por motivo de saúde. (Processo – SEI 2500000059.000558/2025-99).

Defensoria Pública-Geral, em 19 de abril de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

ERRATA: Portaria nº 292/2025, publicada em 12.04.2025. **On de se lê:** 18 (dezoito) dias, **leia-se:** 17 (dezesete) dias, referente à Excelentíssima Defensora Pública CINTHIA PALMEIRA COELHO, matrícula nº 281.001-8.

Defensoria Pública-Geral, em 19 de abril de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Licitações, Contratos, Convênios e Compras

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 002/2025; Processo Licitatório Nº 004/2025; Pregão Eletrônico Nº 001/2025; Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, que teve como vencedoras as empresas: (1) DAVID JOSÉ LIMA BARBOSA (BARBOSA COMERCIO), CNPJ/MF Nº 49.312.373/0001-97, no importe de R\$ 23.700,00 (Vinte e Três Mil e Setecentos Reais); (2) R. G. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ/MF Nº 52.441.500/0001-78, no importe de R\$ 151.614,80 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Quatorze Reais e Oitenta Centavos); (3) GCM COMÉRCIO LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 50.547.931/0001-82, no importe de R\$ 1.396,00 (Hum Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais. Vigência: 14 de abril de 2025 até 13 de abril de 2026. Local e Data de Assinatura: Recife, 08 de abril de 2025.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 036/2025 – Ata de Registro de Preços Nº 003/2024, Processo Licitatório Nº 006/2024, Pregão Eletrônico Nº 003/2024, com (o) a TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ/MF sob o Nº 09.281.162/0001-10, que tem como objeto a Prestação de Serviços continuados de Terceirização de Mão de Obra, especificamente 02 (Dois) Secretários Executivos. Vigência: 15 de abril de 2025 até 14 de abril de 2026. Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.37. Nº e Data de Empenho: 2025NE000322, de 07 de abril de 2025. Local e Data de Assinatura: Recife, 14 de abril de 2025.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 030/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 003/2024, Processo Nº 006/2024, Pregão Eletrônico Nº 003/2024, com a TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ/MF sob o Nº 09.281.162/0001-10, com a finalidade de Acréscimo de 03 (Três) Auxiliares de Manutenção Predial do Contrato de Prestação de Serviços continuados de Terceirização de Mão de Obra. Vigência: 15 de abril de 2025, acompanhando a vigência contratual. Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.37. Nº e Data de Empenho: 2025NE000321, de 04 de abril de 2025. Local e Data de Assinatura: Recife, 14 de abril de 2025.

Recife, 19 de abril de 2025
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo o Processo Licitatório nº. 18/2025, Pregão Eletrônico nº. 08/2025, cujo objeto é a contratação de emissora de rádio com difusão FM, para divulgação de publicidade de informativos, dos atos, programas, obras, serviços, avisos, notícias, e campanhas da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE, a pessoa jurídica Radio JC FM Ltda, CNPJ nº 08.878.910/0001-83, no valor global anual de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo. (SEI 2500000156.000134/2025-26)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo o Processo Licitatório nº. 17/2025, Pregão Eletrônico nº. 07/2025, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos de informática, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE, a pessoa jurídica MI Comércio de Materiais de Construções EIRELI, CNPJ nº 34.351.431/0001-14, no valor global de R\$ 5.998,00 (cinco mil, novecentos e noventa e oito reais), a pessoa jurídica Valdomir Henrique Paes Barreto, CNPJ nº 02.782.453/0001-42, no valor global de R\$ 30.592,50 (trinta mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), a pessoa jurídica M&M Importação e Comércio de Informática, CNPJ nº 27.414.128/0001-58, no valor global de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), a pessoa jurídica ACB Comercial Ltda, CNPJ nº 47.282.191/0001-95, no valor global de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais), a pessoa jurídica PH. Shigueu Matsubara, CNPJ nº 25.381.017/0001-67, no valor global de R\$ 227.576,00 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais) por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo. (SEI 2500000019.000233/2025-82)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo o Processo Licitatório nº. 19/2025, Pregão Eletrônico nº. 09/2025, cujo objeto é a Formação de Registro de Preço para eventual aquisição de material de expediente, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE, a pessoa jurídica MI Comércio de Materiais de Construção Ltda, CNPJ nº 34.351.431/0001-14, no valor global de R\$ 17.096,00 (dezesete mil e noventa e seis reais), a pessoa jurídica A M dos Santos Ltda, CNPJ nº 53.614.094/0001-55, no valor global de R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais) e a pessoa jurídica Kalke Siqueira Damasio, CNPJ nº 33.478.779/0001-04, no valor global de R\$ 361.080,00 (trezentos e sessenta e um mil e oitenta reais) por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo. (SEI 2500000046.000255/2025-15)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente termo, autorizo o Processo nº 29/2025, Inexigibilidade nº 08/2025, fundamentada no inciso V do Art. 74 da Lei federal nº 14.133/2021, referente à locação do imóvel situado na Rua Padre Luiz Gonzaga Campos Góis, 579, Manoel Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, o qual servirá para o funcionamento de núcleo avançado desta Defensoria, por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo, perfazendo o valor global anual de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), a pessoa física Cicero Siqueira Souza, CPF nº: 142.837.434-53. (SEI 2500000002.000701/2024-41)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

ANEXO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna pública a quem interessar que promoverá certa licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando à aquisição de equipamento do tipo Storage Area Network (SAN), atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE, através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço www.redemempresas.com.br, no valor global estimado de R\$ 313.764,50 (trezentos e treze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), a ser realizado às 10:00hrs (horário de Brasília), do dia 05.05.2025. Elen Danielle Nascimento – Pregoeira. Henrique Costa da Veiga Seixas – Defensor Público-Geral do Estado. (SEI 2500000013.000559/2025-18)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

Para informações sobre como ser
atendido, acesse nosso site:



DPPE - Site

<http://www.defensoria.pe.def.br/>